



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 195/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º13/2019, de 11/01/2019, Autenticação N.º. f5fbbabb93bf44478b1b759f1f6859aa,

RESOLVE

1. Designar o servidor Eduardo Schwanz e, como seu substituto, o servidor Gelson Chagas França, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de acesso dedicado a internet. Processo nº23206.000578.2018-92, Contrato nº 13/2018, empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 14 de janeiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/01/2019 14:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12572

Código de Autenticação: 1db64dcfa9

